



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5714 - CEP 78.740-029 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MEMO/ROO/MT/SETRAT- 423/2018 Rondonópolis, 08 de novembro de 2018.

Ao: Diário Oficial do Município/DIORONDON – Rondonópolis/MT

Editora – Bethânia Rezende

Ref.: Publicação

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho através do presente, solicitar a V^a Senhoria a publicação da **Portaria-IPEM/MT N° 007/2018** referente a programação da **Verificação Periódica nos Taxímetros** instalados nos veículos de aluguel do município de Rondonópolis/MT.

Atenciosamente,

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito – Portaria N° 20.735/2017.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria N° 22.577/2017

PORTARIA-IPEM-MT N.º 007/2018

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1º Determinar que seja procedida a verificação periódica nos **taxímetros instalados nos veículos de aluguel** do Município de Rondonópolis-MT, referente ao ano de 2018.

2º Para a referida verificação periódica, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer à Av. Governador Julio Campos (saída para Guiratinga), comprovando o recolhimento da taxa de serviços metrológicos, a GRU – Guia de Recolhimento da União, que será emitida no ato da verificação, maiores informações poderão ser obtidas na sede do IPEM/MT, situado à Rua Joaquim Murtinho, nº 1.318, Centro Sul, nesta capital, Telefone (65) 3624-8785.

3º A verificação será realizada no período de **26 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, sendo na sexta-feira até às 16h.**

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da **Lei Federal n.º 9.933/1999 e Portaria INMETRO 201, de 21 de outubro de 2002.**

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpre-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2018.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM-MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 07/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a designação do servidor, Adilson Ferreira Aguiar, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Adilson Ferreira Aguiar, matrícula N. 58300, CPF: 016.985.291-12, como responsável pelo controle e execução dos contratos na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Rondiesel peças e serviços Ltda-EPP,	Contrato nº 151/2017 e processo nº 95/2017	Hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais.	10/07/2017 à 09/07/2018.
Rondiesel peças e serviços Ltda – EPP	Contrato nº 2708/2014 e processo nº 327/2014	Contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), caminhões, ônibus, utilitários a diesel e vans de diversas marcas	05/09/2018 à 04/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 01/11/2018 até 04/03/2019.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 413 – DE 06 NOVEMBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DARIO CARDOZO MATOS FILHO**, CPF nº-318.187.301-20, CNH:.B nº- 01214016520, cargo: **MOTORISTA**, a conduzir o veículo pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.

Art. 2º - Período Vigente – 05/11 A 31/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/11/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1413/2018	169510	Keila Patricia Chagas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/11/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1413/2018	98299	Edlaine Zoner Digigov	Docente	01 dia – no dia 06/11/2018 - Licença Médica.
1413/2018	138290	Edna Padin Guimaraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 06/11/2018 - Licença Médica.
1413/2018	1555732	Adriana Verginia de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	03 dias – a partir do dia 07/11/2018 – Licença Médica.
1413/2018	90115	Mara Borges da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 07/11/2018 – Licença Médica.
1413/2018	1555824	Viviane Barbosa da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 07/11/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1413/2018	1557475	Mayane Silva de Jesus	Gerente Núcleo Controle de Obras-Infra	08 dias – a partir do dia 25/10/2018 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



1413/2018	104434	Nair Reni Teixeira Bosque Barbosa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/11/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1413/2018	121126	Neurizete Rosa Soares de Moraes Santos	Agentes de Saúde Ambiental	06 dias – a partir do dia 06/11/2018 – Licença Médica.
1413/2018	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontólogo	01 dia – no dia 06/11/2018 - Licença Médica.
1413/2018	226319	Ana Maria Nunes Assmann	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 07/11/2018 – Licença Médica.
1413/2018	169439	Cleonice Pontes Duarte	Técnico de Enfermagem	06 dias – a partir do dia 07/11/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2018

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	------------------------	----------------	----------------

DISTRATO

481/2018	LOANA DA GAMA GOMES	829,98	SEC ADMINI	15/01/2018 A 01/11/2018	
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 7/2018, A PARTIR DO DIA 01/11/2018					

Rondonópolis/MT, 08 de Novembro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA COM 4,50 M DE EXTENSÃO E 4,50 M LARGURA NO CORREGO LOCALIZADO NA ESTRADA A DIREITA MT 460+ KM 10+ 9,00 KM REGIÃO DO BEROABA, NESTE MUNICÍPIO;

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 18,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M LARGURA COM VÃO DE 12,00 EM TESOURA LOCALIZADA NO CORREGO BEROABA-ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, NESTE MUNICÍPIO;

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 6,00 M DE EXTENSÃO DA MT 130, AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE +7,00 KM, REGIÃO DA GROTA SECA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 93.456,26 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

Outorga de Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Rondonópolis, através de veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme descrito no edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **suspende** temporariamente a licitação em epígrafe marcada para o dia **09/11/2018 às 08:30h (horário de Mato Grosso)**, considerando a necessidade de **análise as impugnações** ao Edital, objeto: *registro de preços para futura e eventual aquisição de pá carregadeira, e motoniveladora, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura*, conforme edital e anexos, Sendo assim, comunicamos aos interessados que designaremos nova data para realização do referido objeto a qual será oportunamente devidamente publicada.

Rondonópolis-MT., 08 de novembro de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro J. P. Arduini
Secretária de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBS BISPO
CASALDALIGA.
CONTRATO: 420/2018

NOTIFICAÇÃO/082/2018/SINFRA

Rondonópolis, 07 de novembro de 2018.

Ao Sr.
HELIO FRANCISCO DA LUZ
E. M. DA MOTA EIRELI -ME
Rua Rodolfo Ulrich, 794, Lote 10, Quadra 226
Bairro Nossa Senhora Aparecida – Campo Novo do Parecis- MT (CEP: 78360-000)

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 420/2018 – Obra: “Construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, localizada na B, Esquina com a Rua M, Quadra 11, Bairro Bispo Casaldaliga ” Município de Rondonópolis-MT.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa E.M. DA MOTA EIRELI - ME, portadora do CNPJ: 36.933.901/0001-83, pois notamos que os serviços já executados pela Contratada não atingiram o percentual de 22,76% previstos ao término do segundo mês de execução previsto por vossa empresa no momento da licitação, sendo assim, não poderemos efetivar a medição dos serviços concluídos e aferidos pelo fiscal da obra, até a presente data, que totalizam, apenas, 3,31%.

Por fim, encaminhamos em anexo 2 (duas) fotos registradas no dia 05/11/2018, que ilustram a situação da obra até o momento.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

PAULO ARTUR DA SILVA DIAS
Engenheiro Civil - Fiscal

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



REGISTRO DO DIA 05/11/2018



Foto 01 – Depósito de Obra Fechado



Foto 02 – Situação do canteiro de obra



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	964.256.126,75	964.256.126,75	127.369.080,37	13,21	420.631.942,14	43,62	543.027.484,61
RECEITAS CORRENTES	810.671.054,58	810.671.054,58	126.788.966,72	15,64	368.355.442,64	46,14	412.314.611,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.113.000,00	175.113.000,00	24.986.718,05	14,27	97.087.238,08	55,44	78.025.771,60
Impostos	164.401.000,00	164.401.000,00	23.815.312,48	14,49	90.056.242,08	54,78	74.344.757,00
Taxas	10.712.000,00	10.712.000,00	1.174.405,57	10,98	7.030.996,00	65,64	3.881.014,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	43.893.083,76	43.893.083,76	7.394.132,18	16,79	22.229.996,12	50,82	21.570.087,64
Contribuições Sociais	24.893.083,76	24.893.083,76	4.414.441,80	17,76	12.695.124,00	52,27	11.895.656,76
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.000.000,00	19.000.000,00	2.946.690,38	15,52	9.296.872,12	48,93	9.703.127,88
RECEITA PATRIMONIAL	13.521.105,00	13.521.105,00	1.940.848,10	14,26	11.097.736,10	82,08	2.423.265,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	781.000,00	781.000,00	130.141,83	17,10	395.194,68	48,12	394.805,32
Valores Mobiliários	12.760.105,00	12.760.105,00	1.810.706,17	14,19	10.731.544,42	84,10	2.028.550,58
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	78.465.000,00	78.465.000,00	12.056.300,79	15,36	36.465.270,29	46,46	41.999.729,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.465.000,00	78.465.000,00	12.056.300,79	15,36	36.465.270,29	46,46	41.999.729,71
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.653.366,28	475.653.366,28	76.222.538,09	16,01	219.414.822,59	46,10	256.538.773,69
Transferências de União e de suas Entidades	175.747.100,55	175.747.100,55	24.893.171,21	14,15	66.078.825,61	36,31	106.888.273,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	232.739.265,73	232.739.265,73	37.594.330,13	16,14	110.726.408,50	47,58	122.000.827,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	67.467.000,00	67.467.000,00	13.795.036,75	20,45	39.605.327,18	58,70	27.860.672,82
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.725.496,54	23.725.496,54	4.222.462,51	17,80	11.698.596,76	50,45	11.756.889,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.511.000,00	9.511.000,00	2.148.926,89	22,59	6.631.715,39	69,73	2.879.284,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.195.400,00	6.195.400,00	1.195.055,40	19,29	3.195.080,14	51,63	2.949.319,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.079.096,54	8.079.096,54	937.777,22	11,61	2.150.799,23	26,62	5.928.278,31



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	153.588.072,17	153.588.072,17	566.080,85	0,36	22.275.198,20	14,50	131.312.872,97	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.600.000,00	20.600.000,00	471.710,01	2,26	12.580.815,46	60,20	8.319.184,51	
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.600.000,00	20.600.000,00	471.710,01	2,26	12.580.815,46	60,20	8.319.184,51	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	27.350,84	1,82	39.735,54	2,65	1.460.264,48	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	27.350,84	1,82	39.735,54	2,65	1.460.264,48	
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.188.072,17	75.188.072,17	100.000,00	0,13	9.654.648,17	12,84	65.533.424,00	
Transferências da União e de suas Entidades	70.610.702,17	70.610.702,17	100.000,00	0,14	9.654.648,17	13,67	60.956.054,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.577.370,00	4.577.370,00		0,00		0,00	4.577.370,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital	56.000.000,00	56.000.000,00		0,00		0,00	56.000.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.086.342,56	25.086.342,56	5.430.083,36	21,65	16.667.421,28	66,44	8.418.621,31	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	669.345.469,34	669.345.469,34	132.828.143,73	19,43	437.266.063,42	44,20	552.046.405,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + IV)	669.345.469,34	669.345.469,34	132.828.143,73	19,43	437.266.063,42	44,20	552.046.405,62	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	669.345.469,34	669.345.469,34	132.828.143,73	19,43	437.266.063,42	44,20	552.046.405,62	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.928.131,43			38.922.380,06			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.928.131,43			38.922.380,06			
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	996.177.980,18	994.990.346,14	122.946.438,92	478.342.297,57	516.648.048,57	136.293.726,66	325.493.147,92	669.497.198,22	313.988.612,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	723.735.130,73	761.174.965,77	102.506.955,27	404.565.941,14	356.609.624,63	119.529.988,61	311.182.332,55	449.992.693,22	303.180.156,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.325.007,60	328.468.803,31	57.710.170,85	151.498.035,68	176.970.767,63	57.555.947,77	151.488.624,00	177.000.178,71	150.955.599,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	6.000.000,00	1.337.279,09	4.378.948,11	3.621.051,89	1.337.279,09	4.378.948,11	3.621.051,89	4.378.948,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.410.123,13	424.706.162,46	43.459.485,33	248.688.957,35	176.017.905,11	60.506.961,95	155.334.759,94	269.371.402,62	147.965.609,29	
DESPESAS DE CAPITAL	209.442.849,45	230.815.380,37	20.439.503,65	73.776.956,43	157.038.423,94	16.763.737,85	14.310.815,37	21.650.505,00	10.688.456,39	0,00
INVESTIMENTOS	186.840.849,45	208.813.390,37	16.843.072,81	62.894.543,12	145.918.837,25	5.681.324,94	14.310.815,37	194.502.595,00	10.688.456,39	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.602.000,00	22.002.000,00	3.796.430,84	10.882.413,31	11.119.586,69	10.882.413,31		22.002.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00			3.000.000,00			3.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.572.000,00	36.816.200,00	5.292.410,24	13.932.918,45	23.483.891,55	5.292.410,24	13.932.918,45	23.483.891,55	13.932.918,45	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	973.749.980,18	1.031.806.546,14	128.238.849,16	491.674.616,02	540.131.930,12	141.586.136,90	338.825.466,37	692.991.079,77	327.200.830,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	973.749.980,18	1.031.806.546,14	128.238.849,16	491.674.616,02	540.131.930,12	141.586.136,90	338.825.466,37	692.991.079,77	327.200.830,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							15.175.609,19			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	973.749.980,18	1.031.806.546,14	128.238.849,16	491.674.616,02		141.586.136,90	354.002.075,56		327.200.830,90	0,00
RESERVA DO RPPS	18.117.469,16	5.997.489,16			5.997.489,16			5.997.489,16		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.086.342,59	25.086.342,59	5.430.063,39	21,65	16.667.421,28	66,44	8.418.921,31
RECEITAS CORRENTES	25.086.342,59	25.086.342,59	5.430.063,39	21,65	16.667.421,28	66,44	8.418.921,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	25.086.342,59	25.086.342,59	5.430.063,39	21,65	16.667.421,28	66,44	8.418.921,31
Contribuições Sociais	25.086.342,59	25.086.342,59	5.430.063,39	21,65	16.667.421,28	66,44	8.418.921,31
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 03347101000121
 Exercício: 2018
 Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.572.000,00	36.818.200,00	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	13.332.318,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.572.000,00	36.818.200,00	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	13.332.318,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.572.000,00	36.818.200,00	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	5.292.410,24	13.332.318,45	23.483.881,55	13.332.318,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS A TE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	951.605.569,34	927.779.025,50	125.049.985,38	476.467.569,00	07,29	519.212.565,70	129.240.127,82	256.940.720,59	06,19	661.159.214,71	
Legislativa	26.673.760,00	26.244.061,06	4.259.020,55	11.707.492,15	2,38	14.527.389,81	3.777.163,85	10.401.894,28	2,27	15.842.987,68	
Ação Legislativa	11.262.557,00	10.723.658,06	1.742.803,46	4.856.902,07	0,99	5.866.755,99	1.742.803,46	4.856.902,07	1,39	5.866.755,99	
Controle Externo	15.411.223,00	15.521.223,00	2.516.200,00	6.850.589,18	1,39	6.670.633,82	2.034.500,39	5.544.991,31	1,58	6.670.231,69	
FL01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	5.401.000,00	5.648.108,06	890.925,15	2.088.274,75	0,42	3.557.232,21	803.267,85	1.886.865,30	0,54	3.759.241,66	
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.400.000,00	5.643.108,06	890.925,15	2.088.274,75	0,42	3.552.232,21	803.267,85	1.886.865,30	0,54	3.754.241,66	
FL02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FL03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	57.538.000,00	57.597.194,02	7.951.976,49	25.209.991,55	5,14	32.227.332,47	7.964.850,27	21.197.708,16	6,06	36.599.485,94	
Planejamento e Orçamento	941.000,00	974.248,97	206.500,72	526.507,06	0,11	445.740,41	157.472,23	405.466,79	0,12	568.781,69	
FL04 - Administração Geral	38.571.000,00	38.790.290,54	6.077.852,84	18.597.094,10	3,78	20.193.196,44	5.954.267,13	15.229.744,46	4,35	23.965.546,08	
Administração Financeira	12.599.000,00	12.467.515,87	1.413.427,85	4.623.273,00	0,94	7.844.242,87	1.371.841,58	4.196.507,89	1,30	8.271.007,98	
Controle Interno	1.352.000,00	1.271.138,97	129.609,87	494.419,00	0,09	856.718,47	133.937,57	426.585,66	0,12	642.774,71	
Normatização e Fiscalização	755.000,00	755.000,00	3.695,00	26.280,00	0,01	728.720,00		15.195,00	0,00	759.905,00	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00				0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00			0,00	100.000,00			0,00	100.000,00	
Administração de Receitas					0,00				0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00				0,00	0,00	
Comunicação Social	3.240.000,00	3.239.000,87	121.081,71	1.030.286,59	0,22	2.148.714,28	259.512,82	622.450,39	0,26	2.516.670,46	
FL04 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FL05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	519.000,00	519.000,00	145.456,33	270.454,83	0,06	245.545,17	142.739,65	269.498,56	0,08	249.511,44	
Policamento	457.000,00	457.000,00	145.456,33	270.454,83	0,06	183.545,17	142.739,65	269.498,56	0,08	187.511,44	
Defesa Civil	62.000,00	62.000,00			0,00	62.000,00			0,00	62.000,00	
Informação e Inteligência					0,00				0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FL07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	17.451.700,00	21.649.438,10	2.719.036,75	9.725.226,14	1,98	11.824.211,06	2.617.951,37	6.352.400,13	1,82	15.297.037,97	
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00			0,00	30.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	270.000,00	270.000,00			0,00	270.000,00			0,00	270.000,00	
Assistência Comunitária	17.151.700,00	21.349.438,10	2.719.036,75	9.725.226,14	1,98	11.624.211,06	2.617.951,37	6.352.400,13	1,82	14.997.037,97	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS A TE O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					SALDO (c) = (a-b)	% (total b)					
FUN - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	31.211.000,00	43.591.000,00	7.662.423,72	19.561.177,26	3,06	23.809.622,96	7.790.411,56	19.381.740,45	5,54	24.209.258,55	
Previdência Básica	1.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	27.700.000,00	50.700.000,00	7.061.118,54	17.791.960,32	3,62	21.908.002,68	7.061.118,54	17.791.960,32	5,06	21.908.002,68	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN - Administração Geral	3.915.000,00	2.955.000,00	659.659,94	1.483.519,47	0,33	1.424.693,35	615.064,69	1.316.170,66	0,37	1.638.829,32	
FUN - Demais Subfunções	400.000,00	300.000,00	141.816,24	328.897,58	0,07	471.102,44	92.326,13	277.629,45	0,25	322.598,55	
Saúde	278.813.935,27	292.969.334,64	56.545.661,83	138.290.165,59	23,11	152.719.149,05	43.209.954,28	111.178.645,36	31,77	179.700.689,28	
Atenção Básica	49.949.220,00	57.740.516,75	7.622.363,58	21.599.662,71	4,35	36.340.854,04	7.566.671,23	18.884.592,10	5,39	38.876.704,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.413.147,82	139.565.320,11	15.783.506,90	71.218.269,75	14,48	66.347.050,90	19.959.020,75	53.112.654,19	15,18	66.452.665,92	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.442.912,00	4.391.625,77	-56.307,20	892.269,99	0,17	4.139.655,78	984.897,12	784.121,84	0,22	4.207.503,93	
Vigilância Sanitária	1.325.976,61	1.626.462,45	114.705,17	344.479,48	0,07	1.381.940,96	151.026,67	336.359,21	0,10	1.270.091,24	
Vigilância Epidemiológica	8.018.269,00	9.719.706,74	961.036,79	3.568.773,37	0,52	7.132.932,37	984.779,28	2.215.327,84	0,63	7.544.378,90	
Alimentação e Nutrição	30.000,00	292.967,48			0,00	292.967,48			0,00	292.967,48	
FUN - Administração Geral	57.471.000,00	57.597.514,27	10.578.578,73	28.809.949,64	5,88	28.688.464,70	10.329.448,82	27.711.170,66	7,92	29.886.143,71	
FUN - Demais Subfunções	20.285.375,00	19.457.375,00	1.551.266,53	12.957.850,67	2,63	6.499.492,33	3.414.104,41	6.184.489,42	2,34	11.272.885,58	
Trabalho	20.005.410,16	6.838.410,16	1.032.486,05	2.518.596,62	0,51	6.320.015,54	1.032.486,05	2.518.596,62	0,72	6.320.015,54	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN1 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN1 - Demais Subfunções	14.949.898,16	2.849.898,16			0,00	2.849.898,16			0,00	2.849.898,16	
Educação	142.712.235,00	161.232.699,39	26.215.412,99	79.222.042,43	16,11	82.030.656,96	26.241.482,73	62.705.106,10	17,36	98.547.596,29	
Ensino Fundamental	79.861.266,00	94.211.775,67		46.409.332,16	9,94	45.832.472,51		38.745.583,76	11,07	55.466.191,23	
Ensino Médio	452.000,00	652.000,00		174.715,84	0,04	478.284,16		90.115,84	0,03	559.884,16	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	55.111.486,00	66.951.424,72	7.015.513,63	25.486.426,93	5,18	31.465.017,79	8.851.900,25	20.609.338,12	5,97	36.342.096,60	
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	1.261.000,00	275.257,57	366.915,48	0,08	672.084,52	275.257,57	366.915,48	0,11	672.084,52	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN2 - Administração Geral	1.708.499,00	1.497.499,00	166.119,71	551.122,47	0,11	946.376,53	152.419,56	339.799,15	0,10	1.157.699,85	
FUN2 - Demais Subfunções	5.928.000,00	6.678.000,00	1.487.362,92	4.221.578,55	0,86	2.456.421,45	1.046.270,61	2.228.363,70	0,64	4.449.636,27	
Cultura	3.813.000,00	3.628.000,00	328.554,93	1.096.905,99	0,22	2.532.094,01	331.978,22	629.682,37	0,29	2.701.327,63	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	42.000,00	42.000,00		4.000,00	0,00	38.000,00		4.000,00	0,00	38.000,00	
Diversão Cultural	3.771.000,00	3.586.000,00	328.554,93	1.092.905,99	0,22	2.494.094,01	331.978,22	629.682,37	0,29	2.956.327,63	
FUN3 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN3 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	1.450.000,00	2.963.862,51	332.055,93	746.695,13	0,15	2.215.167,38	205.751,74	539.334,83	0,15	2.444.547,68	
Cuidado e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.450.000,00	2.963.862,51	332.055,93	746.695,13	0,15	2.215.167,38	205.751,74	539.334,83	0,15	2.444.547,68	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN4 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	88.067.432,91	100.850.628,61	16.705.550,56	46.503.227,25	9,46	54.347.391,26	7.269.598,71	23.890.136,44	6,65	76.957.390,17	
Infra-Estrutura Urbana	48.496.992,91	52.455.732,26	7.837.493,78	11.263.392,46	2,31	41.272.349,90	774.169,38	1.163.131,25	0,33	51.292.601,01	
Saneamento Urbano	31.100.100,00	30.788.427,89	2.078.421,59	25.534.000,94	5,19	5.254.347,04	5.005.757,94	19.756.674,49	5,65	11.031.853,39	
Transportes Coletivos Urbanos	320.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN5 - Administração Geral	6.859.000,00	16.151.965,37	6.791.492,19	9.194.090,81	1,87	6.957.337,56	829.431,29	2.981.420,40	0,74	13.169.544,97	
FUN5 - Demais Subfunções	1.700.000,00	1.475.000,00		39.700,14	0,08	1.335.299,86		39.700,14	0,11	1.035.299,86	
Habituação	38.716.000,00	30.907.944,77	652.327,71	5.242.780,60	0,86	27.665.144,17	679.427,95	1.069.111,10	0,26	28.038.813,64	
Habituação Rural	864.000,00	629.280,25			0,00	629.280,25			0,00	629.280,25	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS A TE O BIMESTRE (b)	%(Total b)	Execução de Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (d)	%(Total d)			
Habitación Urbana	50.251.000,00	26.491.432,96		970.667,14	0,20	24.507.765,81	21.626,53	22.656,63	0,01	26.468.796,32	
FUI6 - Administração Geral	4.001.000,00	4.797.210,87	652.527,71	2.269.113,46	0,46	2.528.097,41	657.932,40	1.969.474,50	0,06	2.850.736,37	
FUI6 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	140.450.000,00	140.450.000,00	5.377.604,34	89.039.043,00	18,10	51.440.967,00	14.213.833,56	36.264.644,82	10,90	102.115.355,18	
Saneamento Básico Rural	140.450.000,00	140.450.000,00	5.377.604,34	89.039.043,00	18,10	51.440.967,00	14.213.833,56	36.264.644,82	10,90	102.115.355,18	
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FUI7 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI7 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	6.558.000,00	9.409.910,90	2.415.699,95	6.106.377,40	1,24	3.302.953,50	813.119,20	2.664.767,32	0,76	6.744.522,58	
Preservação e Conservação Ambiental	3.371.000,00	4.051.169,90	1.274.835,60	3.476.043,63	0,71	576.128,27	454.546,73	1.677.339,09	0,48	2.373.772,81	
Controle Ambiental	146.000,00	1.521.000,00		787.720,74	0,16	533.279,26			0,00	1.521.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00				0,00				0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00				0,00	0,00	
Meteorologia					0,00				0,00	0,00	
FUI8 - Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
FUI8 - Demais Subfunções	2.968.000,00	4.037.141,00	1.141.064,35	1.840.613,03	0,37	2.106.527,97	358.572,47	667.390,23	0,28	3.049.750,77	
Ciência e Tecnologia	3.302.525,00	3.262.525,00	-21.835,04	494.652,85	0,10	2.767.672,15	64.818,78	191.918,04	0,05	3.070.406,96	
Desenvolvimento Científico	3.100.500,00	3.060.500,00		480.402,84	0,10	2.580.097,16	60.066,76	180.200,28	0,05	2.880.299,72	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	201.625,00	201.625,00	21.335,24	14.250,01	0,00	187.574,99	4.750,00	11.716,68	0,00	190.109,24	
FUI9 - Administração Geral					0,00				0,00	0,00	
FUI9 - Demais Subfunções					0,00				0,00	0,00	
Agricultura	6.408.000,00	7.869.754,70	313.799,28	1.344.799,97	0,27	6.524.984,73	711.791,03	1.293.981,34	0,35	6.605.773,36	
Abastecimento	747.500,00	847.500,00			0,00	847.500,00			0,00	847.500,00	
Extensão Rural	71.500,00	16.500,00	1.058,98	1.058,98	0,00	15.441,42			0,00	16.500,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.750.000,00	2.903.000,00	8.718,93	8.718,93	0,00	2.954.281,47	8.718,93	8.718,93	0,00	2.954.281,47	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00	0,00	
FUI0 - Administração Geral	1.743.000,00	1.696.000,00	244.940,48	794.490,17	0,16	900.909,83	262.782,62	720.298,69	0,21	974.710,02	
FUI0 - Demais Subfunções	1.096.000,00	2.347.754,70	59.061,69	570.802,66	0,12	1.777.262,01	440.279,88	604.978,63	0,14	1.842.776,67	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI1 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI1 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	413.500,00	432.500,00	0,00	169.938,15	0,03	262.561,87	43.273,62	43.273,62	0,01	389.226,18	
Promoção Industrial					0,00	262.561,87	43.273,62	43.273,62	0,01	389.226,18	
Produção Industrial	413.500,00	432.500,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI2 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI2 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	1.877.200,00	2.466.278,57	183.253,95	1.021.781,82	0,21	1.444.496,85	597.520,91	744.570,68	0,21	1.721.707,69	
Promoção Comercial	650.750,00	1.069.750,00	300,00	420.200,00	0,09	649.550,00	169.566,48	170.015,48	0,05	899.734,54	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI3 - Administração Geral	1.226.500,00	1.306.528,57	182.963,95	601.691,62	0,12	704.946,85	227.755,45	574.555,22	0,16	821.973,15	
FUI3 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUI4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução de Despesas										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS A TE O BIMESTRE (d)	%(total b)	SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (f)	%(total d)	SALDO (g) = (e-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
FL04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	18.700.000,00	18.057.000,00	10.155,85	12.400.072,67	2,54	5.693.027,33	2.380.060,48	5.769.759,09	1,65	12.267.240,91	
Conservação de Energia	2.800.000,00	2.800.000,00		919.256,96	0,19	1.880.743,04	330.077,66	530.600,96	0,15	2.269.392,04	
Energia Elétrica	15.900.000,00	15.257.000,00	10.155,85	11.574.715,71	2,35	3.622.284,29	2.049.982,82	5.259.198,13	1,53	9.007.841,57	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	19.346.000,00	21.705.679,24	2.926.038,32	10.165.316,61	2,07	11.540.262,70	3.056.303,93	8.191.404,84	2,34	13.514.174,50	
Transporte Aéreo	6.057.000,00	6.017.079,24	8.713,09	1.280.655,91	0,26	1.269.023,43	284.964,64	700.737,09	0,23	1.768.942,25	
Transporte Rodoviário			206.196,90	1.590.015,04	0,32	4.436.984,96		1.374.541,05	0,39	4.643.258,05	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral	11.600.000,00	12.358.000,00	2.781.126,24	6.553.745,00	1,53	5.804.254,34	2.663.324,11	5.797.276,44	1,66	6.560.723,56	
FL06 - Demais Subfunções	652.000,00	750.000,00	0,00	790.000,00	0,15	0,00	106.015,18	229.649,06	0,07	521.150,94	
Desporto e Lazer	5.182.100,00	6.616.785,87	950.140,15	2.103.735,05	0,43	4.513.050,22	408.075,91	664.528,57	0,27	5.662.257,30	
Desporto de Fomento	270.000,00	270.000,00		270.000,00	0,00	270.000,00		270.000,00	0,00	270.000,00	
Desporto Comunitário	4.912.100,00	6.346.785,87	950.140,15	2.103.735,05	0,43	4.243.050,22	408.075,91	664.528,57	0,27	5.412.257,30	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	32.002.000,00	30.002.000,00	5.133.709,96	15.261.561,42	3,10	14.740.638,58	5.133.709,93	15.261.561,42	4,38	14.740.638,58	
Refinanciamento da Dívida Interna	22.002.000,00	22.002.000,00	3.796.430,84	10.892.413,31	2,21	11.119.589,69	3.796.430,84	10.892.413,31	3,11	11.119.589,69	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	8.000.000,00	1.337.279,09	4.378.948,11	0,89	3.621.051,89	1.337.279,09	4.378.948,11	1,25	3.621.051,89	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferência para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00			0,00	3.000.000,00			0,00	3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	37.572.000,00	36.816.200,00	5.292.410,24	13.332.318,45	2,71	23.483.881,55	5.292.410,24	13.332.318,45	3,61	23.483.881,55	
TOTAL (III) = (I + II)	68.177.569,24	1.054.596.135,20	129.942.273,62	491.799.688,05	100,00	542.796.447,25	134.922.938,00	349.875.039,04	100,00	654.625.096,25	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução de Despesas - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS A TE O BIMESTRE (b)	%(total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS A TE O BIMESTRE (f)	%(total d)	SALDO (g) = (e-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	37.572.000,00	36.816.200,00	5.292.410,24	13.332.318,45	2,71	23.483.881,55	5.292.410,24	13.332.318,45	3,61	23.483.881,55	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa					0,00				0,00		
Controle Externo					0,00				0,00		
FL01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	380.000,00	380.000,00	66.074,58	144.688,61	0,35	235.311,19	66.074,58	144.688,61	0,44	235.311,19	
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FL02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL02 - Demais Subfunções	380.000,00	380.000,00	66.074,58	144.688,61	0,35	235.311,19	66.074,58	144.688,61	0,44	235.311,19	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intm	Execução da Despesa - Intm										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) - (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FLD3 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD3 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	3.935.000,00	3.935.000,00	540.373,98	1.347.987,68	0,27	2.587.012,34	540.373,98	1.347.987,68	0,29	2.587.012,34	
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FLD4 - Administração Geral					0,00				0,00		
Administração Financeira					0,00				0,00		
Controle Interno					0,00				0,00		
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FLD4 - Demais Subfunções	3.935.000,00	3.935.000,00	540.373,98	1.347.987,68	0,27	2.587.012,34	540.373,98	1.347.987,68	0,29	2.587.012,34	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FLD5 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD5 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FLD6 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD6 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FLD7 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD7 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Assistência Social	856.000,00	856.000,00	139.510,09	344.033,60	0,07	511.966,40	139.510,09	344.033,60	0,10	511.966,40	
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00		
Assistência Comunitária					0,00				0,00		
FLD8 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD8 - Demais Subfunções	856.000,00	856.000,00	139.510,09	344.033,60	0,07	511.966,40	139.510,09	344.033,60	0,10	511.966,40	
Previdência Social	690.000,00	670.000,00	133.129,79	383.769,56	0,08	286.230,44	133.129,79	383.769,56	0,11	286.230,44	
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	690.000,00	670.000,00	133.129,79	383.769,56	0,08	286.230,44	133.129,79	383.769,56	0,11	286.230,44	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FLD9 - Administração Geral					0,00				0,00		
FLD9 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Saúde	10.140.000,00	10.140.000,00	1.640.127,77	4.078.565,71	0,85	6.061.434,29	1.640.127,77	4.078.565,71	1,17	6.061.434,29	
Atenção Básica					0,00				0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00				0,00		
Suporte Profissional e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução de Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FUI0 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI0 - Demais Subfunções	10.140.000,00	10.140.000,00	1.640.127,77	4.078.965,71	0,69	6.061.034,29	1.640.127,77	4.078.965,71	1,17	6.061.034,29	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fornecimento ao Trabalho					0,00				0,00		
FUI1 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI1 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	18.172.000,00	17.598.700,00	2.304.222,96	5.912.659,63	1,18	11.796.046,37	2.304.222,96	5.912.659,63	1,66	11.796.046,37	
Ensino Fundamental					0,00				0,00		
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FUI2 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI2 - Demais Subfunções	18.172.000,00	17.598.700,00	2.304.222,96	5.912.659,63	1,18	11.796.046,37	2.304.222,96	5.912.659,63	1,66	11.796.046,37	
Cultura	219.000,00	219.000,00	26.534,29	78.920,59	0,02	134.079,61	26.534,29	78.920,59	0,02	134.079,61	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural					0,00				0,00		
FUI3 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI3 - Demais Subfunções	219.000,00	219.000,00	26.534,29	78.920,59	0,02	134.079,61	26.534,29	78.920,59	0,02	134.079,61	
Direitos da Cidadania	105.000,00	105.000,00	15.068,77	36.661,40	0,01	66.338,60	15.068,77	36.661,40	0,01	66.338,60	
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	105.000,00	105.000,00	15.068,77	36.661,40	0,01	66.338,60	15.068,77	36.661,40	0,01	66.338,60	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FUI4 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI4 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	192.000,00	192.000,00	28.968,10	72.139,22	0,01	119.860,78	28.968,10	72.139,22	0,02	119.860,78	
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FUI5 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI5 - Demais Subfunções	192.000,00	192.000,00	28.968,10	72.139,22	0,01	119.860,78	28.968,10	72.139,22	0,02	119.860,78	
Habituação	550.000,00	550.000,00	70.577,86	186.228,09	0,04	363.771,91	70.577,86	186.228,09	0,05	363.771,91	
Habituação Rural					0,00				0,00		
Habituação Urbana					0,00				0,00		
FUI6 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI6 - Demais Subfunções	550.000,00	550.000,00	70.577,86	186.228,09	0,04	363.771,91	70.577,86	186.228,09	0,05	363.771,91	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FUI7 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI7 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	245.000,00	245.000,00	39.418,41	99.997,56	0,02	145.002,44	39.418,41	99.997,56	0,03	145.002,44	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Área Degradada					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FUI8 - Administração Geral					0,00				0,00		
FUI8 - Demais Subfunções	245.000,00	245.000,00	39.418,41	99.997,56	0,02	145.002,44	39.418,41	99.997,56	0,03	145.002,44	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FL19 - Administração Geral											
FL19 - Demais Subfunções											
Agricultura	178.000,00	178.000,00	24.195,50	62.036,35	0,01	115.963,95	24.195,50	62.036,35	0,02	115.963,95	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FL20 - Administração Geral											
FL20 - Demais Subfunções	178.000,00	178.000,00	24.195,50	62.036,35	0,01	115.963,95	24.195,50	62.036,35	0,02	115.963,95	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FL21 - Administração Geral											
FL21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FL22 - Administração Geral											
FL22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	51.000,00	51.000,00	7.527,71	18.716,75	0,00	32.283,25	7.527,71	18.716,75	0,01	32.283,25	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FL23 - Administração Geral											
FL23 - Demais Subfunções	51.000,00	51.000,00	7.527,71	18.716,75	0,00	32.283,25	7.527,71	18.716,75	0,01	32.283,25	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FL24 - Administração Geral											
FL24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FL25 - Administração Geral											
FL25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.800.000,00	1.597.500,00	250.120,95	626.196,95	0,13	971.303,05	250.120,95	626.196,95	0,18	971.303,05	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FL26 - Administração Geral											
FL26 - Demais Subfunções	1.800.000,00	1.597.500,00	250.120,95	626.196,95	0,13	971.303,05	250.120,95	626.196,95	0,18	971.303,05	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução de Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	105.000,00	105.000,00	14.560,18	9.942,77	0,01	65.057,23	14.560,18	9.942,77	0,01	65.057,23	
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário					0,00				0,00		
Lazer					0,00				0,00		
FL27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL27 - Demais Subfunções	105.000,00	105.000,00	14.560,18	9.942,77	0,01	65.057,23	14.560,18	9.942,77	0,01	65.057,23	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento de Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço de Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço de Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FL26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Espécie/Renúncia	Evolução da Receita Corrente Líquida														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISO ATUALIZADO 2018
	<=R-11>	<=R-10>	<=R-09>	<=R-08>	<=R-07>	<=R-06>	<=R-05>	<=R-04>	<=R-03>	<=R-02>	<=R-01>	<=R-00>	<=R-11>	<=R-10>		
RECEITAS CORRENTES (I)	54.757.224,04	59.423.354,25	57.909.700,26	59.310.114,37	55.387.062,14	102.948.771,24	55.575.502,85	63.234.492,10	55.273.295,57	70.038.789,85	65.930.077,40	59.150.945,36	739.503.220,52	700.469.629,08		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.019.000,42	10.307.918,73	10.214.207,38	11.305.131,12	11.196.461,75	14.004.000,32	11.730.262,02	10.720.959,74	14.460.009,49	22.082.779,61	13.009.480,52	11.760.835,33	142.223.819,33	175.010.000,00		
PTU	1.946.500,00	1.946.125,00	1.956.297,76	1.438.777,81	1.333.403,46	1.155.569,31	832.825,52	813.269,84	2.354.171,37	11.338.378,32	1.540.873,27	1.587.434,28	24.811.829,27	27.200.000,00		
ISS	5.108.500,00	5.987.617,43	6.211.459,21	6.344.109,38	6.533.405,45	9.228.003,05	7.531.067,89	5.262.337,50	5.041.436,82	6.240.424,53	6.412.806,47	6.248.051,91	77.235.012,82	76.000.000,00		
ITBI	858.704,32	1.224.878,85	820.013,85	851.745,79	853.340,52	1.136.520,15	870.887,75	728.888,90	1.009.272,36	1.305.304,43	1.436.952,28	733.950,41	11.466.460,02	15.000.000,00		
IPI/IF	1.561.541,45	1.999.863,50	2.045.924,21	2.281.183,72	2.136.736,31	3.191.819,44	1.521.412,93	2.385.192,19	1.046.234,22	1.838.173,24	1.936.444,80	1.829.503,32	24.154.069,57	23.700.000,00		
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.594,07	444.385,26	436.492,95	370.589,82	400.811,66	372.322,17	1.143.047,62	1.322.273,62	3.897.070,36	2.197.546,29	1.938.815,50	1.873.975,87	14.515.222,85	23.070.000,00		
Contribuições	2.473.036,55	2.800.418,89	2.431.463,62	2.494.105,74	2.586.031,70	3.795.317,17	2.502.033,32	2.639.878,74	2.638.241,48	3.113.161,20	2.699.552,76	2.841.545,53	32.882.900,07	39.000.000,00		
Receita Patrimonial	660.160,14	827.852,80	2.537.261,04	1.351.434,70	1.440.834,37	3.307.822,00	2.340.109,13	1.943.315,48	3.008.269,29	1.873.346,72	7.15.878,33	1.224.956,77	21.013.627,77	7.401.125,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	660.160,14	827.852,80	2.537.261,04	1.351.434,70	1.440.834,37	3.307.822,00	2.340.109,13	1.943.315,48	3.008.269,29	1.873.346,72	7.15.878,33	1.224.956,77	21.013.627,77	7.401.125,00		
Outras Receitas Patrimoniais																
Receita Agropecuária																
Receita Industrial																
Receita de Serviços																
Transferências Correntes	1.176.306,24	5.199.811,43	4.981.178,30	5.803.729,90	5.624.942,45	8.150.132,80	6.242.003,23	5.390.534,87	6.257.948,02	6.795.253,28	5.267.903,71	6.260.132,28	62.749.752,24	100.000,00		
Cota Parte do FPM	6.312.117,24	4.282.069,25	3.525.512,71	4.074.742,10	4.191.157,85	6.064.022,06	5.121.669,78	6.625.624,21	3.603.285,54	3.777.407,47	4.636.434,88	4.341.800,78	58.626.364,61	56.000.000,00		
Cota Parte do ICMS	12.173.009,50	19.776.225,00	18.027.056,87	13.053.147,20	19.185.273,96	18.466.191,41	17.318.840,88	14.875.038,82	11.451.780,90	10.108.327,56	14.765.003,63	10.110.101,36	176.141.331,58	135.100.000,00		
Cota Parte do IPIA	3.396.930,05	2.259.052,13	1.710.321,94	1.710.321,94	1.723.469,00	80.594,72	2.497.262,37	3.600.894,43	3.697.323,35	3.337.249,67	3.628.664,31	2.361.761,87	30.968.873,74	29.800.000,00		
Cota Parte do ITR	6.720,79	7.427,18	60.100,37	1.330.329,88	284.891,35	292.711,35	177.503,11	10.162,89	2.190,95	14.856,10	4.130,20	434.432,38	2.195.277,28	2.400.000,00		
Transferências de LC (F 61/1900)	61.100,53	61.100,53	61.100,53	61.100,53	61.100,53	61.100,53	60.776,41	60.776,41	48.821,13	60.776,41	48.821,13	48.821,13	664.649,80	640.000,00		
Transferências do FUNDEB	31.493,33	104.267,33	86.142,28	87.102,38	207.327,31	155.926,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.462,08	960.000,00		
Transferências do FUNDI	4.577.105,27	3.841.772,06	3.918.679,51	4.425.629,26	4.530.346,47	14.794.032,81	6.822.715,00	6.400.011,02	6.170.132,30	5.786.151,23	7.870.304,65	5.424.530,33	70.124.290,29	67.467.000,00		
Outras Transferências Correntes	7.437.418,82	6.217.279,84	7.076.073,07	6.723.367,43	11.800.781,60	21.724.694,25	10.313.669,24	9.122.010,17	11.054.182,60	10.531.332,75	9.814.616,89	92.100.628,61	139.241.310,83	170.100.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.480.930,60	3.060.202,07	3.204.390,81	3.961.179,10	3.892.275,59	11.124.925,96	1.178.055,81	1.270.595,09	2.085.941,71	2.121.882,11	2.130.856,39	1.966.540,25	26.733.728,73	26.733.728,73		
DEDUÇÕES (II)	6.061.921,46	6.963.840,00	6.736.598,63	6.407.392,30	7.099.236,71	8.478.471,66	5.875.430,35	5.841.676,31	5.578.113,15	5.204.477,24	5.008.418,16	4.264.483,27	74.330.883,89	56.500.000,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.114.304,01	2.011.800,84	2.008.430,66	2.212.445,42	2.004.190,73	3.432.407,10	631.285,00	633.069,00	667.672,00	600.181,00			17.435.267,36	0,00		
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	67.825,43	67.825,43		106.266,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.194,26	0,00		
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	3.879.812,02	4.884.100,73	4.728.177,87	4.056.030,56	5.085.145,89	3.045.064,56	3.044.137,35	5.008.577,31	4.660.440,15	4.324.026,24	5.900.418,16	4.264.483,27	96.822.815,95	50.500.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	48.695.302,58	52.459.514,25	51.173.101,63	51.902.717,07	50.298.225,43	94.376.239,36	60.700.070,10	57.362.815,88	59.695.182,42	64.813.312,61	59.941.659,24	54.886.462,09	715.229.346,73	640.879.629,08		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	46.600.589,16	46.600.589,16	34.678.560,88	30.956.496,04
Receita de Contribuições dos Segurados	14.562.505,76	14.562.505,76	7.710.942,28	8.545.825,02
Civil	14.562.505,76	14.562.505,76	7.710.942,28	8.545.825,02
Ativo	14.362.505,76	14.362.505,76	7.421.603,90	8.340.918,67
Inativo	200.000,00	200.000,00	289.338,38	204.906,35
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	25.086.342,59	25.086.342,59	16.828.140,87	16.334.344,74
Civil	25.086.342,59	25.086.342,59	16.828.140,87	14.554.343,63
Ativo	25.086.342,59	25.086.342,59	16.828.140,87	14.554.343,63
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				1.780.001,11
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	9.673.294,24	523.980,32
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	9.673.294,24	523.980,32
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	951.740,81	951.740,81	686.213,49	5.552.345,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	951.740,81	951.740,81	686.213,49	564.130,17
Demais Receitas Correntes				4.988.215,79
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	46.600.589,16	46.600.589,16	34.678.560,88	30.956.496,04

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 03347101000121
 Exercício: 2018
 Período de referência: 3º bimestre

Despesa Previdenciária - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.851.000,00	3.798.000,00	1.089.549,92	54.883.865,80	32.398.428,08	28.490.275,25		
Despesas Correntes	3.851.000,00	3.798.000,00	1.089.549,92	43.758.937,56	32.398.428,08	25.919.339,08		
Despesas de Capital				11.103.928,24		2.570.936,17		
PREVIDÊNCIA (VI)	24.500.000,00	36.500.000,00	18.934.225,85	13.679.887,92	18.934.225,85	13.679.887,92		
Benefícios - Civil	24.500.000,00	36.500.000,00	18.934.225,85	13.679.887,92	18.934.225,85	13.679.887,92		
Aposentadorias	24.500.000,00	36.500.000,00	18.934.225,85	13.679.887,92	18.934.225,85	13.679.887,92		
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	28.151.000,00	40.298.000,00	18.029.789,57	68.543.753,72	49.332.651,73	42.170.163,17		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (V - VII)	18.449.589,16	6.304.589,16	18.654.791,31	-37.587.257,88	-14.654.090,85	-11.213.887,13		



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	14.945.569,16

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
VALOR	-
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
VALOR	-	-
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa		531.500,00
Investimentos e Aplicações		4.950.096,08
Outros Bens e Direitos		28.905.167,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Despesa Previdenciária - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	Em 2018	Em 2017
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	117.164.340,57	63.679.102,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	14.042,57
IPTU		
ISS		
ITBI		
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	14.042,57
Contribuições	24.993.083,78	12.995.508,14
Receita Patrimonial	6.574.118,00	10.256.020,83
Aplicações Financeiras (II)		60.772,04
Outras Receitas Patrimoniais	6.574.118,00	10.195.248,79
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM		
Cota-Parte do ICMS		
Cota-Parte do IPVA		
Cota-Parte do ITR		
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB		
Outras Transferências Correntes		
Demais Receitas Correntes	85.692.140,81	40.413.531,36
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	85.692.140,81	40.413.531,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	117.164.340,57	63.618.330,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	74.500.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	18.500.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	56.000.000,00	0,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital	56.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	56.000.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)	173.164.340,57	63.618.330,86



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima de Linha - Despesa Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre /2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (e)
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
Cálculo Acima de Linha - Despesa Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XII)	181.404.450,96	96.450.418,77	69.605.931,85	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	88.223.632,00	50.562.365,20	30.598.134,12					
Juros e Encargos da Dívida (XIV)								
Outras Despesas Correntes	93.180.818,96	47.888.053,57	39.007.797,53					
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	181.404.450,96	96.450.418,77	69.605.931,85	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	78.593.825,00	38.868.255,15	10.346.387,48	0,00		0,00	0,00	0,00
Investimentos	78.593.825,00	38.868.255,15	10.346.387,48					
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	78.593.825,00	38.868.255,15	10.346.387,48	0,00		0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.849.588,18							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	242.847.865,12	137.318.673,92	79.952.319,11	0,00		0,00	0,00	0,00



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	03.618.330,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.240.145,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2018

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabelecerem as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Quadro destinado aos entes da Federação que estabelecerem as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF					
		DESPESA EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XV III) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VI) - (XV III)							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da Federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da Federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc-VIb)	Até o Bimestre (VIc-VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL	-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da Federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2018
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Iniciais		Página (I)	Dotações (II)	Saldo a = (a) - (II) - (I) + (I)	Iniciais		Liquidados (II)	Página (I)	Dotações (II)
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)								
RESTOS A PAGAR (REGISTO INTRA-ORÇAMENTARIO) (I)	5.263.390,48	14.712.700,23	9.882.245,18	627.590,37	6.511.347,04	67.481,97	10.867.000,23	6.278.848,36	6.550.676,78	70.706,16
PODER EXECUTIVO	4.800.010,20	14.712.700,23	9.882.245,18	285.170,30	6.511.347,04	67.481,97	10.781.462,45	6.753.380,68	6.334.052,20	70.706,16
PODER LEGISLATIVO	342.430,24	0,00	0,00	242.420,04	0,00	0,00	225.907,58	225.907,58	225.907,58	0,00
CA - Res. Municipal	342.430,24	0,00	0,00	242.420,04	0,00	0,00	225.907,58	225.907,58	225.907,58	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO) (II)	696.660,36	2.234.960,29	2.901.074,95	0,00	20.547,76	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL (III = I + II)	5.920.050,84	17.012.730,52	12.783.320,14	627.590,37	6.531.894,79	67.481,98	10.867.000,23	6.278.848,36	6.550.676,78	70.706,16

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Iniciais		Página (I)	Dotações (II)	Saldo a = (a) - (II) - (I) + (I)	Iniciais		Liquidados (II)	Página (I)	Dotações (II)
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO) (I)	696.660,36	2.234.960,29	2.901.074,95	0,00	20.547,76	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
PODER EXECUTIVO	696.660,36	2.234.960,29	2.901.074,95	0,00	20.547,76	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA - Res. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.323 de 08 de novembro de 2018, quinta-feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesa de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP											
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 6>	<EC + 8>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesa de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP											
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 6>	<EC + 8>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesa de PPP											
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 6>	<EC + 8>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>			
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (V) (V) = (IV) / (III)														



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores 30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	297.291.350,45
Previsão Atualizada	297.291.350,45
Receitas Realizadas	437.289.063,42
Déficit Orçamentário	57.513.830,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	219.750.693,16
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	216.750.693,16
Despesas Empenhadas	125.609.181,77
Despesas Liquidadas	66.690.424,83
Despesas Pagas	45.511.811,90
Superávit Orçamentário	127.229.107,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	125.609.181,77
Despesas Liquidadas	66.690.424,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	715.229.346,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	137.138.109,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	19.541.232,10
Resultado Previdenciário	117.596.877,65
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-23.484,86	-1.912.709,82	
Resultado Primário - Acima da Linha	147.900,00	-28.651.964,24	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estatísticas dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.942.776,34	627.560,57	9.882.245,16	9.511.347,94
Poder Executivo	22.942.776,34	627.560,57	9.882.245,16	9.511.347,94
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.074.492,01	70.709,19	6.559.619,76	12.444.163,09
Poder Executivo	19.074.492,01	70.709,19	6.559.619,76	12.444.163,09
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	42.017.268,35	698.269,76	16.441.864,96	21.955.510,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas do Imposto de Renda na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		18.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	10.253.652,46	39.298.245,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atual dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2018
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2018.11.08 12:14:34 AMST Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	3º bimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>
	CPF: 214.086.611-87
	Data: 08/11/2018 12:16:08

O Código do Recibo da declaração homologada em 08/11/2018, às 11:29:37 , é:

02 . GF . HF - N

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.127 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente pelo artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO nos dias 16.11.2018 e 19.11.2018, designando-o como ponto facultativo a todos os servidores, tendo em vista o feriado de *Proclamação da República (quinta-feira)* e *Dia Nacional da Consciência Negra (terça-feira)*, respectivamente.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - O expediente normal será restabelecido na data de 21.11.2018, quarta-feira, a partir das 07:00 horas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT., 08 de novembro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA N.º 2.128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores do IMPRO para exercerem a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução do contrato abaixo descrito, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.666/1993:

I – Contrato em que o fiscal será o servidor: **WELLINGTON DE MOURA**

PORTELA

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
C.S.M Comercio Derivados De Petróleo Ltda	Aquisição de Combustível	02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO AOS CHAMADOS DE DISPARO DE ALARME, COM MONITORAMENTO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE A SEDE DA RONDONÓPOLIS – CODER – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, EDILSON ALMEIDA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA E RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o **dia 29/11/2018 às 14h00min na sede da CIA**, conforme especificações no edital nº 042/2018.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Assembléia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 13 de Novembro de 2.018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) **Deliberações gerais da diretoria e assuntos administrativos;**
- 2) **Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”.

Rondonópolis 08 de novembro de 2.018.

Pedro Rufino Leite de Lucena
Presidente Conselho de Administração



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2018”

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, nº 411 - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 08 de novembro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - BH BOBINAS EIRELI EPP**, com o valor de **R\$333.540,00**.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com o valor de **R\$28.000,00**. **LOTE 02 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com o valor de **R\$24.000,00**. **LOTE 03 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor de **R\$9.800,00**.

Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

IN.SOP. Nº 0001/2018

Versão: 001

Ato de aprovação: _____

Aprovação em: ____/____/____

Página 54 de 67

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SISTEMA DE OBRAS E PROJETOS

Unidade Responsável: Sistema de Obras e Projetos - (SOP)

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 1º. A presente Instrução Normativa dispõe sobre as orientações para Estudo de Viabilidade Técnica de novos empreendimentos, quanto a disponibilidade de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.

CAPÍTULO II
Da Abrangência

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todos os Setores vinculados ao Sistema de Obras e Projetos - SOP do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR como executora ou recebedora de projetos, obras, dados e informações em meio físico e/ou digital, bem como a todos os empreendedores que atuam na implementação de projetos de loteamentos, conjuntos habitacionais, condomínios e demais agrupamentos residenciais, comerciais, industriais e públicos, na área de abrangência do SANEAR.

CAPÍTULO III
Dos Conceitos

Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - *Análise de Viabilidade*: Estudo realizado pelo SANEAR considerando a capacidade dos Sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário e de coleta e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos do SANEAR, para atendimento da demanda de novos empreendimentos no município de Rondonópolis/MT;

II - *As built*: expressão em inglês, cujo significado entende-se “como construído”, ou seja, consiste no levantamento e registro métrico de todos os elementos e estruturas existentes, sob a forma de plantas, mapas e memoriais descritivos com nível elevado de detalhamento;

III – *Cadastro Técnico*: consiste no conjunto de informações, apresentada como *as built*, sob a forma de projeto de engenharia, que deverá conter a descrição detalhada de todos os equipamentos, tubulações, compartimentos e dispositivos pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, implantados ou instalados em uma determinada área aberta ou fechada, contendo ainda, a descrição detalhada de suas unidades, com nomenclaturas e dimensões, referenciadas por cotas horizontais e verticais, com menção de endereços ou marcos próximos visíveis e fixos, perfeitamente fieis ao que foi construído e que se pode achar em campo, comprovados por sistemas de geoprocessamento;



IV - *Check - List*: lista de documentos, tarefas ou de checagem; trata-se de uma lista de verificação que varia de acordo com o objetivo e local em que é utilizada, ou seja, as informações necessárias para início do processo de viabilidade;

V - DIRTEC: Denominação abreviada da Diretoria Técnica (DIRTEC) do SANEAR, conforme organograma funcional da Autarquia;

VI - Empreendimento: Iniciativa imobiliária de interesse público ou privado que se caracteriza pela demarcação de terras destinadas à urbanização, podendo ser em um (01) único lote ou pela subdivisão em múltiplos lotes, com abertura de novas vias de logradouros públicos, áreas verdes e prolongamentos, área comum, com modificação ou ampliação das vias existentes para acesso e circulação;

VII - Inviabilidade: Expressa e vincula ao não atendimento à solicitação do requerente pela impossibilidade da realização do mesmo, quer por investimentos, recursos, legislações/impedimentos legais, técnicos, dentre outros, que impeçam o SANEAR da sua execução ou atendimento;

VIII - Loteamento: Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação das vias existentes;

IX - Parecer Técnico: Documento, devidamente enumerado elaborado pelas áreas técnicas do SANEAR, a partir da análise da documentação apresentada pelo empreendedor e das condições técnicas do SANEAR para atendimento à solicitação e que serve de base para concessão da viabilidade;

X - Revisão de Viabilidade Técnica: Trata-se de uma nova solicitação de viabilidade técnica decorrente de qualquer alteração das características e/ou da demanda do empreendimento, ou pelo vencimento do prazo de um (01) ano, passado da viabilidade expedida onde as obras referentes à viabilidade em questão não foram iniciadas;

XI - Renovação de Viabilidade Técnica: Produto da revisão de uma viabilidade já expedida;

XII - Sistema de Obras e Projetos (SOP): Conjunto de procedimentos de controle inseridos na engenharia - obras e projetos, executados, contratados ou recebidos ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão dos setores responsáveis e sob a tutela da Diretoria Técnica do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT;

XIII – Termo de Viabilidade com Condicionante: Expressa e vincula o atendimento à solicitação do requerente às certas condições, como de investimentos de recursos, pelo requerente e/ou pelo SANEAR, em obras e/ou serviços, para viabilizar ou otimizar a capacidade do sistema público de água e/ou esgoto, e/ou resíduos sólidos, visando o atendimento do solicitante sem impacto para os microsistemas vizinhos. Pode estar vinculada ao prazo previsto para ampliação e/ou melhoria do sistema público existente por parte do SANEAR.

XIV – Termo de Viabilidade sem Condicionante: Expressa a possibilidade de atendimento à solicitação do requerente, sem que haja necessidade, para interligação ao sistema público de água e/ou esgoto, e/ou coleta de resíduos sólidos, de qualquer investimento, ou cujos investimentos já estejam previstos em plano de expansão do SANEAR.



**CAPÍTULO IV
Da Base Legal**

Art. 4º. A presente Instrução Normativa possui fundamento jurídico respaldado nos seguintes dispositivos:

I - Constituição do Estado do Mato Grosso de 1989, no artigo 206, onde estabelece a atuação do controle interno;

II - Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, de 09 de junho de 1997, em seu artigo 68, estabelece a atuação do controle interno;

III - Lei Municipal nº 3.221 de 10 de março de 2.000, que dispõe sobre a Criação do Departamento de Água e Esgoto de Rondonópolis - DAE e dá outras providências;

IV - Decreto Municipal nº 3.198 de 12 de junho de 2.000, que regulamenta a Lei nº 3.221 de 10 de março de 2.000;

V - Lei Municipal nº 7.311, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre introduzir alterações do art. 33 da Lei 3.221/2000, que se refere a composição do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – COMSAN;

VI - Instrução Normativa do SANEAR - IN.SCI.Nº 0001/2017 - Instrução Normativa do Controle Interno (Normas das Normas) e;

VII - A legislação e normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, o conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle do SANEAR e as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e nas regras constantes deste documento.

**CAPÍTULO V
Das Responsabilidades**

Art. 5º. São atribuições da secretária da Diretoria Técnica, receber os Ofícios dos Empreendedores, verificar lista de documentos, conforme *Check - List* específico que estão contidas nessa Instrução Normativa, em seu Art. 17, protocolar ou devolver os documentos do solicitante.

Art. 6º. São atribuições do Setor de Projetos do SANEAR, dar orientações necessárias ao empreendedor/requerente, checar as informações e dados informados pelo requerente durante todas as etapas do processo de viabilidade e emitir Parecer Técnico.

Art. 7º. São atribuições do engenheiro responsável do SANEAR, designado pelo Diretor Técnico:

- a) realizar os levantamentos de todas as informações necessárias, sejam elas, documentais ou de campo, para embasamento do Parecer Técnico;
- b) avaliar a viabilidade, analisar todos os dados e informações do empreendimento, verificar disponibilidade de recursos e tecnologias inovadoras e viáveis de implantação, manutenção e operação de todos os equipamentos e sistemas envolvidos e emitir Parecer Técnico.



Art. 8º. São atribuições do COMSAN - Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis:

I - Opinar quanto a viabilidade técnica, quando formalmente apresentado pela Diretoria Geral SANEAR, propondo melhorias ou condicionantes que visam a sustentabilidade econômica, o bem-estar comum e a preservação do meio ambiente.

Art. 9º. Compete a Diretoria Técnica do SANEAR, apreciar o Parecer Técnico, atestar e remeter a Diretoria Geral, sobre a viabilidade técnica e financeira do empreendimento, e ainda:

I - Verificar existência ou necessidade de obras ou da aquisição de equipamentos, áreas de servidão, ou demais serviços de ordem técnica necessários para o atendimento solicitante;

II - Analisar o estudo de impacto de uso dos sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário nas áreas já atendidas pelo mesmo microssistema;

III - Verificar previsões orçamentárias.

Art. 10. Compete à Diretoria Geral do SANEAR, ter ciência da avaliação técnica do Processo, aprovar ou indeferir o parecer técnico sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento.

Art. 11. Compete aos Empreendedores:

I - Instituir e cadastrar, conforme ANEXO II, o engenheiro responsável e demais informações sobre empreendimento;

II - Atender todas as disposições previstas nessa Instrução Normativa, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e as demandas de informações ou dados que se fizerem necessários;

III - Informar, no momento do requerimento junto ao SANEAR da solicitação de viabilidade, a previsão da quantidade e localização dos padrões de água e a necessidade de hidrante, para atender as exigências previstas pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 12. São Responsabilidades do Empreendedor:

I - Estar ciente e responsabilizar-se pela execução de projetos, obras e serviços correlacionados com a construção do empreendimento em questão e arcar com todos os custos oriundos da implantação deste;

II - Estar ciente e arcar com todos os custos indiretos decorrentes dos procedimentos e serviços gerados pelo acompanhamento do empreendimento em curso, tais como, de avaliação de projetos, de viabilidade e outros serviços inerentes, bem como os custos de eventuais reavaliações e reanálises dos projetos e/ou viabilidades;

III - Estar ciente e realizar a doação de todos os equipamentos dos sistemas envolvidos, arcar com os custos da realização das escrituras e registros das áreas edificantes do empreendimento, bem como das áreas de sessão de uso e demais documentações de titularidades;



IV - Estar ciente da realização e remessa ao SANEAR do *as built* do empreendimento, sob a forma de Cadastro Técnico do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário impresso em duas vias com anexo em formato digital;

V - Estar ciente e permitir a qualquer tempo a fiscalização do SANEAR;

VI - Estar ciente e comunicar ao SANEAR, com prazo no mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, por meio de correspondência protocolada, o início das obras de infraestrutura para abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, quando estas forem executadas pelo empreendedor. Junto dessa comunicação deverá ser apresentado cronograma de execução de tais obras;

VII - Estar ciente que a não comunicação prévia do início das obras de infraestrutura executadas pelo empreendedor e, em decorrência disso, falta de acompanhamento pelo SANEAR da execução, acarretará, a julgo da equipe de fiscalização, a necessidade de reabertura de valas, compartimentos, almxarifados e demais acessos, podendo ensejar ao empreendedor custos adicionais ou não, necessários à verificação pelo SANEAR da condição técnica construtiva e da comprovação da qualidade dos materiais aplicados em conformidade com os constantes no projeto aprovado;

VIII - Estar ciente que deverá iniciar as obras de infraestrutura em conformidade exclusiva com o projeto aprovado pelo SANEAR e com base no Termo de Validade;

IX - Estar ciente e respeitar as datas e prazos combinados para o início e conclusão das obras de infraestrutura, correlacionadas às interligações de redes de água ou esgoto, que necessitem de paralisação programada e monitorada dos sistemas para sua realização;

X - Estar ciente de que se as obras de infraestrutura não forem iniciadas dentro do prazo de um (01) ano da emissão do Termo de Viabilidade, este deverá solicitar uma nova consulta de viabilidade técnica junto ao SANEAR, devendo informar, inclusive, se a empresa, o projeto ou responsável técnico, bem como os endereços e referências empresariais continuam vigentes, ou sofreram alterações, daquelas constantes no Termo de Viabilidade original;

XI - Estar ciente e responsabilizar-se, no caso de viabilidade com condicionantes, pelos trâmites para construção e pelo custo de toda a infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos necessários ao funcionamento dos sistemas implantados para abastecimento, esgotamento e coleta de resíduos do empreendimento;

XII - Estar ciente e responsabilizar-se, pela aquisição e instalação de dispositivos de controle e monitoramento, a serem implantados ou instalados em área interna ou não do empreendimento, necessários para o funcionamento e operação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, previstos no Termo de Viabilidade tais como, registros de manobras e descargas, macromedidor de vazão, válvulas de controle, reguladoras ou redutoras de vazão ou pressão, ventosas, válvulas de alívio, hidrantes, medidores de vazão de esgoto, sistemas de pré-tratamento de efluentes, reservatórios, poço tubular, estação elevatória de água e sua linha de recalque, estação elevatória de esgoto e emissário e demais instalações e equipamentos, com características técnicas hidráulicas ou eletromecânicas, previstos no Termo de Viabilidade e constantes no projeto;

XIII - Estar ciente da realização e custeio, bem como da entrega ao SANEAR do licenciamento, outorga, perfil completo e análise da água em conformidade aos padrões estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde, caso seja aprovado a execução de perfuração de poço (s);



XIV - Estar ciente do custeio da infraestrutura necessária para a viabilidade do empreendimento.

Art. 13. É de responsabilidades do SANEAR:

I - Disponibilizar aos empreendedores as normativas e orientações técnicas do SANEAR atualizadas para elaboração de projeto de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos;

II - Analisar e emitir Parecer Técnico sobre a solicitação de atendimento com serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos;

III - Controlar a emissão de Parecer Técnico e acompanhar as viabilidades concedidas;

IV - Analisar/Aprovar projetos de infraestrutura de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, para novos empreendimentos conforme suas normativas;

V - Acompanhar através de monitoramento e fiscalização a execução das obras de infraestrutura executadas pelo empreendedor, conforme projeto aprovado pelo SANEAR;

VI - Executar as obras de ampliação e/ou melhorias necessárias de acordo com sua previsão de investimentos ou conforme acordado com empreendedor através de Termo de Compromisso ou Contrato entre as partes;

VII - Efetuar recebimento das obras que estejam de acordo com as normas do SANEAR.

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I
Dos Procedimentos

Art. 14. Os procedimentos para obtenção de Viabilidade Técnica de novos empreendimentos deverão obedecer às seguintes etapas:

I - Por sua característica de projeto os empreendimentos são classificados pelo SANEAR como:

- a) Lote Único;
- b) Loteamento;
- c) Conjunto Habitacional;
- d) Condomínio.

II - Quanto à sua ocupação, os loteamentos podem ser ainda:

- a) Residenciais;
- b) Comerciais;
- c) Industriais;
- d) De lazer e públicos.

III - O empreendimento classificado como Loteamento configura-se como uma divisão de um terreno, ou terras, em lotes, demarcados em conformidade com o projeto urbanístico aprovado, sendo que, na conclusão de sua obra, as estruturas e equipamentos necessários para o “habite-se” deverão também estar concluídos e aptos para o funcionamento, de modo que todos os lotes deverão ser, efetivamente, factíveis para serem ocupados, ou seja, prontos para instalação ou construção de edificações.



IV - O empreendimento classificado como Conjunto Habitacional, trata-se também de um loteamento onde as residências se farão presentes em seu processo construtivo, devendo ser entregues habitadas ou não.

V - O empreendimento classificado como Condomínio diferencia-se dos anteriores pelo fato de que sua estrutura física é isolada dos logradouros adjacentes, com acesso restrito, podendo ser, inclusive, único. Este último, devido a sua modalidade administrativa, poderá ser tratado pelo SANEAR como um cliente individual, com medição única na entrada do condomínio, ou com medição coletiva, dependendo do Estatuto que rege a criação do Condomínio solicitante.

VI - Desse modo, as etapas para obtenção de Viabilidade Técnica de novos empreendimentos deverão obedecer às seguintes etapas:

- a) Etapa I - Obtenção junto ao SANEAR da relação de documentos e informações para requerer o parecer técnico de viabilidade de novos empreendimentos;
- b) Etapa II - Solicitação de viabilidade técnica e obtenção do Protocolo de recebimento emitido pelo SANEAR;
- c) Etapa III - Elaboração do Parecer Técnico;
- d) Etapa IV - Expedição do Parecer Técnico.

VII - Os procedimentos tratados neste artigo titulado de Etapa I e contidos nessa Instrução Normativa, poderão ser obtidos pelo empreendedor, por meio do site oficial do SANEAR: www.sanearmt.com.br, ou ainda, através de formulário retirado junto à recepção da Diretoria Técnica no SANEAR, no Centro Operacional e Administrativo, das 07h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, em dias úteis, sito à Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano.

VIII - Os prazos para análise e validade estão representados no ANEXO I dessa Instrução Normativa.

Art. 15. Para solicitar análise da Viabilidade Técnica o empreendedor deverá:

I - Juntar os seguintes documentos:

- a) Ofício endereçado à Diretoria Geral aos cuidados da Diretoria Técnica do SANEAR, com a solicitação da Análise de Viabilidade Técnica;
- b) Formulário de Caracterização do Empreendimento, devidamente preenchida - ANEXO II;
- c) Planta de Situação do Empreendimento, em A₃ ou A₄;
- d) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de Viabilidade Técnica;
- e) Cópia do CNPJ do empreendedor;
- f) Cópia da matrícula do imóvel atualizada;
- g) Cópia do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI;
- h) Cópia do CREA do responsável técnico pelo empreendimento.

II - A Planta de Situação do Empreendimento, que se trata a alínea “c” desse artigo, deverá constar de informações acerca da localização do mesmo, contendo elementos que facilitem a identificação da área e seus limites com relação ao perímetro urbano. Desse modo, é importante que sejam identificados os nomes de propriedades confrontantes, bairros, ruas adjacentes, cruzamentos, referências, coordenadas geográficas, mananciais e outros pontos relevantes para facilitação da análise;

III - Todos os documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em mídia digital;



Parágrafo único. A falta de atendimento a qualquer um dos requisitos solicitados implicará na não protocolização do pedido de viabilidade pelo atendimento da recepção da Diretoria Técnica do SANEAR.

Art. 16. A Diretoria Técnica do SANEAR tomará conhecimento da solicitação e designará o Setor de Projetos para análise.

Art. 17. A equipe de engenheiros e técnicos iniciará o estudo de Viabilidade Técnica.

§ 1º Este estudo, para a obtenção de informações acerca da viabilidade de atendimento dos sistemas de abastecimento de água, esgoto e coleta de resíduos, deverá ocorrer em conjunto com todas as áreas envolvidas, de modo a buscar as alternativas necessárias para a elaboração do Parecer Técnico de atendimento do empreendimento solicitante, concomitantemente, seja realizado o estudo de impacto dos microssistemas existentes, afetados, ou não, pela introdução de um novo empreendimento no setor.

§ 2º O resultado do estudo servirá de base para a elaboração dos projetos que deverão ser realizados e apresentados ao SANEAR para análise.

Art. 18. O SANEAR emitirá os seguintes Pareceres Técnicos, a saber:

I - Parecer Técnico de Viabilidade SEM Condicionante;

II - Parecer Técnico de Viabilidade COM Condicionante;

III - Parecer Técnico de Inviabilidade.

§ 1º Parecer Técnico de Viabilidade SEM Condicionante: Ocorre quando o empreendedor, ao solicitar Viabilidade Técnica, esta trará em seu parecer, as condições técnicas, relatando que a implantação e o atendimento do solicitante é plenamente viável e sem investimentos relevantes, devendo todos os custos ser absorvidos pelo requerente.

§ 2º Parecer Técnico de Viabilidade COM Condicionante: Ocorre quando o empreendedor, ao solicitar Viabilidade Técnica, esta trará em seu parecer as condições técnicas, relatando que a implantação e o atendimento do solicitante tornar-se-á possível, desde que ocorram investimentos para este fim, devendo todos os custos ser absorvidos pelo requerente. Neste caso, poderá ser previsto, conforme as exigências contidas no parecer, a implantação de novos equipamentos públicos ou unidades operacionais como, por exemplo: extensões de redes, estações elevatórias, aquisição de dispositivos de controle, equipamentos eletromecânicos, poços, reservatórios, etc.; Por conta de sua complexidade, serão fixadas as responsabilidades das partes através de Termo de Compromisso assinado pelo Empreendedor com aceite das condições previstas para cada sistema.

§ 3º Parecer Técnico de Inviabilidade: Ocorre quando o empreendedor, ao solicitar Viabilidade Técnica, esta trará em seu parecer a descrição da inviabilidade de atendimento pelo SANEAR na prestação total, ou parcial, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e ou de resíduos sólidos.

Art. 19. O Parecer Técnico será redigido pelo corpo técnico do SANEAR, conforme padrão estabelecido no ANEXO III, e:



I - Somente após de realizadas todas as análises técnicas necessárias, bem como a descrição das possíveis condicionantes;

II - O mesmo será remetido à ciência da Diretoria Técnica que, posteriormente, enviará à Diretoria Geral para apreciação sendo, prerrogativa da mesma, a avaliação, ou não, pelo COMSAN e então, a comunicação ao Empreendedor, juntamente com o Parecer Técnico de Viabilidade do empreendimento.

SEÇÃO II Dos Prazos

Art. 20. Os prazos estabelecidos para Expedição e Validade do Parecer Técnico, estão definidos no ANEXO I, dessa Normatização.

Art. 21. Os prazos estabelecidos para Renovação e Validade do Parecer Técnico, estão definidos no ANEXO I, dessa Normatização.

Art. 22. Os prazos serão informados no Parecer Técnico de Viabilidade e, caso ocorra desvios pela complexidade do mesmo, o requerente será formalmente comunicado do novo prazo.

CAPÍTULO VII Das Considerações Finais

Art. 23. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade de Controle Interno SANEAR ou junto a Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 24. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2018.

CONTROLE DE VERSÃO (ALTERAÇÕES)

Versão	Descrição	Elaborado por	Data	Revisor	Data
001	Elaboração Inicial	Denize Maria Sodré de Oliveira; Dalton Monteiro Virgílio	15/08/2018	Angelo Silva de Oliveira	23/08/2018

José Fabrício Roberto
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

Terezinha Silva de Souza
DIRETORA GERAL SANEAR



ANEXO I

Dos prazos

SERVIÇO	TEMPO DE ANÁLISE	VALIDADE	OBSERVAÇÕES
Análise de Viabilidade Técnica	60 dias	12 meses a partir da sua emissão.	Desde que apresentada toda documentação necessária, com seus dados devidamente preenchidos – Data base do protocolo.
Renovação de Viabilidade Técnica	30 dias	12 meses a partir da sua emissão.	O SANEAR concederá uma segunda renovação de viabilidade, desde que solicitada antes do vencimento, mediante o pagamento de uma nova taxa.

OBS: Os prazos serão informados no Parecer Técnico de Viabilidade e caso ocorra desvios pela complexidade do mesmo, o requerente será formalmente comunicado do novo prazo.



ANEXO II

Formulário de Caracterização do Empreendimento

		SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - MT		Processo:
				Data:
SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTO				
1. Requerente:				Fone:
2. Empreendimento:				
A Planta de Situação do Empreendimento, conforme descrito na IN 01/2018, deverá constar de informações acerca da localização do mesmo, contendo elementos que facilitem a identificação da área e seus limites com relação ao perímetro urbano. Desse modo, é importante que sejam identificados os nomes de propriedades confrontantes, bairros, ruas adjacentes, cruzamentos, referências, coordenadas geográficas, mananciais e outros pontos relevantes para facilitação da análise				
DADOS DOS RESPONSÁVEIS				
3. Proprietário	Nome:			Fone:
	e-mail:			CPF:
	Endereço e CEP:			
4. Empresa	Nome:			Fone:
	e-mail:			CNPJ:
	Endereço e CEP:			
5. Responsável Técnico	Nome:			Fone:
	Formação Profissional:	Número no Conselho de Classe:		
	e-mail:			CPF:
	Endereço e CEP:			
6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO				
Num. Etapas de Implantação	Num Unidades por Etapa de Implantação	Previsão de início das Obras	Previsão conclusão das Obras	ÁREA TOTAL:
7. CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO				
LOTE ÚNICO []	LOTEAMENTO []	CONJUNTO HABITACIONAL []	CONDOMÍNIO []	
Residencial: []	Empresarial: []	Comercial: []	Industrial: []	Público/Institucional: []
Unifamiliar: []	Multifamiliar: []	Edificação Horizontal: []	Edificação Vertical: []	Ramo / Atividade:
Vertical? Número de Blocos:	Número de Pavimentos:	Núm. de apartamentos por andar:	Núm. de dormitórios por unidade:	Garita ou apto de funcionários [S] ou [N]: []
Horizontal? Número de Unidades Habitacionais:	Ligação de água de uso comum [S] ou [N]: []	Piscina (m³):	Número de funcionários:	Minha Casa Minha Vida [S] [] ou [N]: []
Informações adicionais:				
<p>Declaro que tenho conhecimento de que o SANEAR inspecionará o imóvel/terreno, através de vistoria(s) técnica(s), a fim de verificar a sua real utilização, estabelecendo a classificação, bem como a quantidade de unidades usuárias. Estou ciente em que caso a situações posteriores que importem em alteração no cadastro do cliente ou da utilização do imóvel, devo informar imediatamente ao SANEAR e responderei, na forma da lei, por eventuais declarações/informações falsas ou omissas. Declaro estar ciente do Regulamento de Prestação de Serviços do SANEAR, sobre as padronizações das ligações de água e esgoto, bem como das outras sessões e sanções, que compõe o mesmo e, que também é obrigatória a instalação de reservatórios com capacidade mínima de atender ao consumo de 24 horas. Declaro ainda, ter ciência de que os imóveis com mais de dois pavimentos ou com diferença de nível de dez metros em relação à rede pública de água (10 mca), deverão possuir reservatórios no piso inferior com capacidade mínima igual a uma vez e meia o consumo diário estimado. E tenho ciência que o bombeamento interno (reservatório do piso inferior) é de responsabilidade exclusiva do cliente. Estou ciente também da informação do SANEAR, sobre o ponto de lançamento de esgoto na rede pública, ficando sob minha responsabilidade o lançamento do mesmo na rede pública, caso não atenda a declividade.</p>				
_____ Assinatura do Empreendedor/Proprietário CPF:			_____ Assinatura do Responsável Técnico CPF:	



ANEXO IV
Parecer Técnico de Viabilidade

Relatório Técnico NNNN/ANO

Rondonópolis, DATA

VIABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDIMENTO

Viabilidade para abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos domésticos.

Nota: Em decorrência do processo de reformulação de procedimentos operacionais referentes à análise de projetos de loteamentos residenciais fica estabelecido que este expediente denominado de “*Viabilidade Técnica Para Atendimento - VTPA*” possui, a contar da data de sua emissão, um prazo de validade de um (01) ano. Com efeito, os projetos hidráulicos para abastecimento de água e esgotamento sanitário deste empreendimento deverão, portanto, serem protocolados neste período, prazo vigente desta viabilidade. Os projetos que derem entrada em data além deste período deverão solicitar uma nova consulta ou renovação da mesma. Para análise solicita-se duas vias de cada projeto.

INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO

Denominação do Empreendimento:

Nome do empreendimento ou da empresa solicitante.

Interessado:

Nome da Empresa, Responsável Técnico ou solicitante.

CNPJ ou CPF

Endereço/e-mail ou contato

INTRODUÇÃO:

Apresentação do empreendimento com caracterização das informações relevantes para a análise que deverão trazer subsídios para a elaboração da viabilidade técnica.

PARECER DO SANEAR

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Viabilidade para abastecimento de água:

Situação de Contorno:

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Viabilidade para esgotamento sanitário:

Situação de Contorno:

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS:

Viabilidade para atendimento:

CONCLUSÃO:

Atenciosamente,

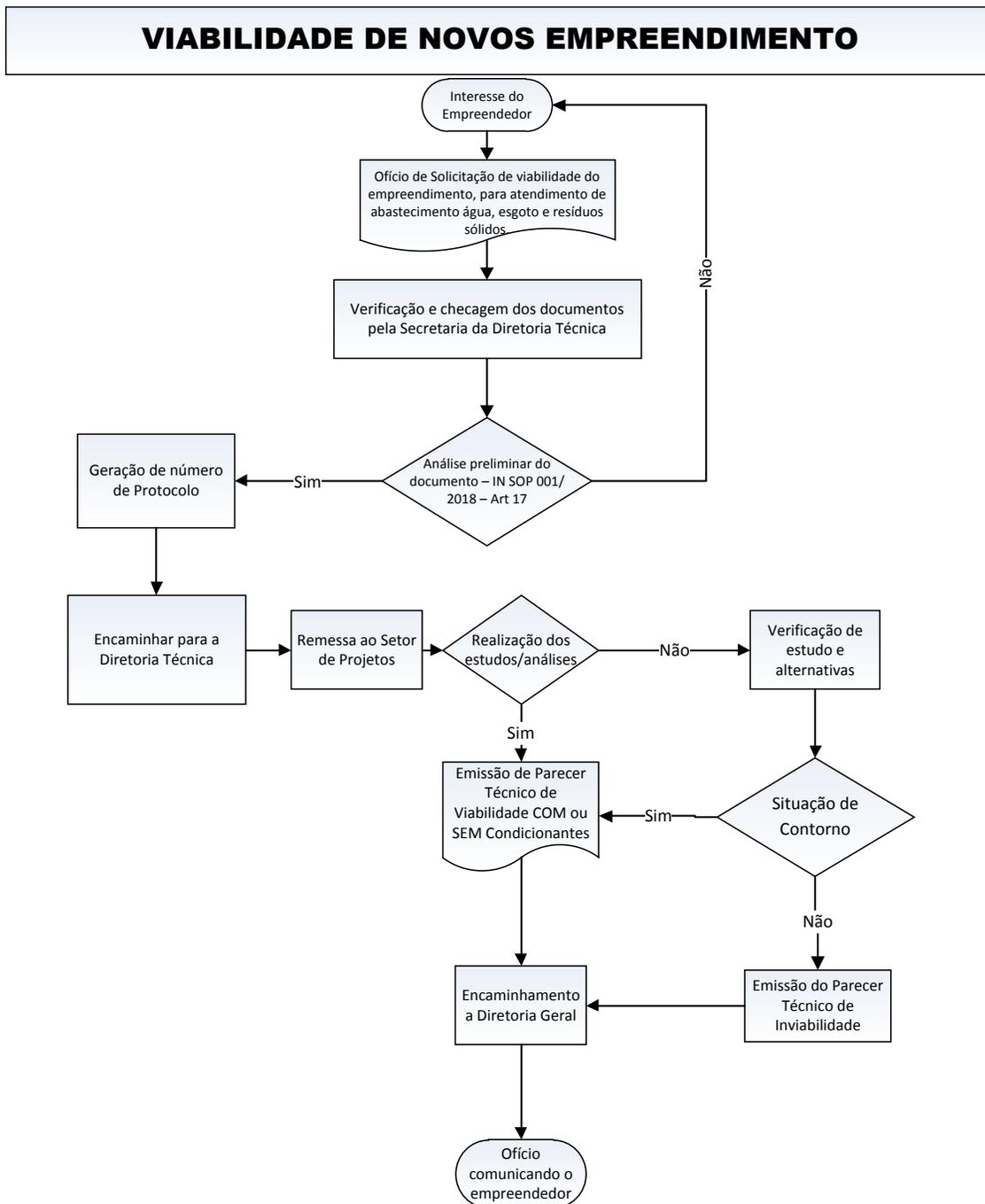
DIRETORIA GERAL

DIRETORIA TÉCNICA



ANEXO V

Fluxograma



EM BRANCO